



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 27 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REE3QJGWQTU3RDHEMZM5RJ

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 79 de 27 de setembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL AO CARGO DE GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA COSME DAMIÃO”.

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora **JUCILENE VIANA JOVELINO** para o cargo de Gestora Escolar da Escola Cosme Damião, localizada na comunidade quilombola do Kaonge, no município de Cachoeira – Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no ato da sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 27 de setembro de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.397/0001-56
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº
006/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros da COPEL, da Prefeitura Municipal de Cachoeira – Bahia, imbuídos das atribuições que lhe são conferidas, referente à Chamada Pública nº 006/2022, cujo o objeto é a **CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS, FUNILARIA, ELETRO/ELETRÔNICA, PINTURA, RETIFICA EM MOTORES, CAPOTARIA, SUSPENSÃO, BOMBISTICA, HIDRÁULICA, TORNEARIA, LAVAGEM/LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CACHOEIRA - BA**, decidiram pela **HABILITAÇÃO** das empresas **RNS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE EIRELI, A&T PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO EIRELI e MORAES COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS EIRELI, e LUZIENE MENDES DA SILVA**, para o referido certame. Por conseguinte, a Comissão decide também, pela abertura do prazo legal de cinco dias úteis, visando que, as empresas, que se sentirem prejudicadas, possam interpor recursos, caso assim, o desejem. Em paralelo a esta fase recursal e, publicação do resultado de empresas habilitadas, haverá a fase de vistoria de estabelecimento, conforme, itens de 1.11 a 1.14 do instrumento convocatório, se adjudicando, credenciando e homologando as empresas que obtiverem aprovação de vistoria, mediante parecer técnico do setor competente, após a fase recursal. Cachoeira - Bahia, 27 de setembro de 2022. Informações através do telefone – (75) 3425-1390. Email: licitacaocachoeira2021@gmail.com. Poliana Almeida Moura – Presidente da COPEL.

